

PORTARIA SPREV/MF N° 03, DE 03 DE MAIO DE 2017

Designa membros do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Conjunta SPREV-MF/STN-MF/SOF-MP/SEPLAN-MP/SEGRT-MP n° 01, de 13 de abril 2017.

O SECRETÁRIO DE PREVIDÊNCIA do Ministério da Fazenda, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria Conjunta SPREV-MF/STN-MF/SOF-MP/SEPLAN-MP/SEGRT-MP n° 01, de 13 de abril 2017, publicada no Diário Oficial da União de 17 de abril de 2017, que institui Grupo de Trabalho com o objetivo de avaliar e aperfeiçoar as metodologias de apuração do resultado financeiro e atuarial do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS dos Servidores Públicos Civis da União, resolve:

Art. 1° Designar os membros do Grupo de Trabalho, nos termos do § 1° do art. 2° da referida Portaria Conjunta, conforme indicações recebidas de cada órgão participante:

a) Secretaria de Previdência

Titulares:

Narlon Gutierre Nogueira - matrícula 1.260.227 (Coordenador)

Alexx Albert Rodrigues - matrícula 1.258.253 (Coordenador Substituto)

Claudio Henrique Soares da Cruz - matrícula 0.149.415.

Substitutos:

Benedito Leite Sobrinho - matrícula 0.935.753

Alan dos Santos de Moura - matrícula 1.538.692

Helio Carneiro Fernandes - matrícula 2.151.952

b) Secretaria do Tesouro Nacional

Titulares:

Leonardo Silveira do Nascimento - matrícula 3.369.140

Felipe Palmeira Bardella - matrícula 1.516.060

Cristiano Beneduzi - matrícula 1.659.677

Substitutos:

Claudia Magalhães Dias Rabelo de Sousa - matrícula 0.157.876

Heriberto Henrique Vilela Nascimento - matrícula 1.564.209

Alex Pereira Benício - matrícula 1.282.419

c) Secretaria de Orçamento Federal

Titular:

Luiz Guilherme Pinto Henriques - matrícula 1.226.025

Suplente:

Jangmar Barreto de Almeida - matrícula 0.129.854

d) Secretaria de Planejamento e Assuntos Econômicos

Titular:

Wilsimara Maciel Rocha - matrícula 1.360.217

Suplente:

Evandro Macedo - matrícula 1.454.588

e) Secretaria de Gestão de Pessoas e Relações do Trabalho

Titular:

Miriam Lúcia Bittencourt Guimarães - matrícula 1.551.903

Suplente:

Luis Guilherme de Souza Peçanha - matrícula 1.366.861

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

MARCELO ABI-RAMIA CAETANO
Secretário de Previdência